



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## Relatório do 13º Encontro Nacional dos Servidores Civis das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa (ESCIME) aprovado na 161ª PLENA do SINASEFE

### Comissão de representação junto ao Ministério da Defesa eleita no 13º ESCIME:

- André de Holanda Sarmento;
- Antônio Luiz Santana;
- Ângela de Nazaré Silva de Souza Maxim;
- André Gomes da Conceição;
- Flávio dos Santos Barbosa;
- Isabel Cristina Lopes da Silva;
- Maria Eliana Almeida Matos;
- Luiz Otávio Monteiro Barroso;
- Sonia Maria da Costa Leite;
- Valeria Fernandes da Silva.

1) Que a comissão eleita no 13º ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, dialogue com o Ministério da Defesa no sentido de se criar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da mesma forma que nos Institutos Federais, visto que as comissões criadas por esse Ministério são compostas também por militares, não existindo assim um processo democrático para a formação dessas comissões, contrariando, o que trata o artigo 26 da Lei 12.772 de 28/12/12.

2) Criar um fórum de debates por meio de uma plataforma virtual no site do SINASEFE que envolva as instituições vinculadas ao Ministério da Defesa, inclusive compartilhando documentação dentro do site do SINASEFE.

3) Que o SINASEFE ajuíze ações no sentido de anular o decreto que cortou as funções gratificadas.

4) Que a comissão eleita no 13º ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, discuta com o Ministério da Defesa a retirada dos servidores civis das comissões de exames de contracheques, haja vista que caracteriza desvio de função.

5) Que a comissão eleita no 13º ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, discuta com o Ministério da Defesa a fixação do parcelamento das férias dos docentes em 30 e 15 dias, respeitando a legislação vigente no tocante as peculiaridades regionais.

6) Solicitar à Direção Nacional e/ou às instâncias deliberativas do SINASEFE a continuidade das negociações referente à carreira dos servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa.

7) Quando das negociações referente à carreira dos servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa com o Governo, solicitar à Direção Nacional e/ou às instâncias deliberativas do SINASEFE, representantes dessas Instituições na mesa de negociação.

8) Solicitar nas instâncias deliberativas do SINASEFE, a inclusão de um servidor técnico administrativo das bases das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa, nas discussões, encontros, negociações que se refiram à carreira do PGPE e à transposição para o PCCTAE.





# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



9) Solicitar a Direção Nacional, através da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) a atualização da transposição do PGPE para o PCCTAE, pois já ocorreram mudanças na legislação da carreira do PGPE, incorporando assim a gratificação (GDPGPE) à aposentadoria.

10) Solicitar à Direção Nacional, através da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) a elaboração de uma cartilha explicando a INCORPORAÇÃO DA GDPGPE ÀS APOSENTADORIAS E PENSÕES do PGPE e quando da atualização da transposição do PGPE para o PCCTAE, para que possamos ter uma visão geral da vantagem ou não dessa transposição para os servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa.

11) Fazer cumprir os prazos de resposta às solicitações feitas pelos servidores e suas representações, junto ao Ministério da Defesa, conforme a legislação em vigor.

12) Solicitar ao Ministério da Defesa através da Comissão Eleita no 13º ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, a liberação dos servidores civis para participação em eventos do SINASEFE, eleitos em seus fóruns, conforme previsto na constituição Federal, art. 8, inciso 1; artigo 3º da convenção nº 87, da convenção nº 151 da OIT e Decreto 7.944, de 06/03/2013. Incorporar a reivindicação para os IFs, diante da Instrução Normativa 02/2019 que revoga o Decreto 7.944, de 06/03/2013.

13) Solicitar à Direção Nacional a criação de uma cartilha para orientar os servidores sobre os procedimentos políticos e jurídicos no que diz respeito às solicitações de redistribuição, cessão e demais modalidades de transferência inter e intraministerial.

14) O 13º ESCIME decide que o 14º ESCIME será realizado no estado do Espírito Santo, no segundo semestre de 2020.

15) Aprovada Moção de repúdio ao Comando da Aeronáutica (COMAER).

*Brasília-DF, 29 de setembro de 2019*

**161ª PLENA do SINASEFE**



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR